ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS NA CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO Nº 002/2022 NA MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as oito horas e guarenta e cinco minutos, reuniu-se, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais -CAU/MG, a Comissão de Seleção das Propostas instituída pela Portaria Ordinatória nº 25, de 26 de julho de 2022, , para o julgamento dos três recursos apresentados em função do resultado da fase de habilitação das propostas do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022, na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS - "Moradia Digna, um direito seu!", além da seleção das propostas habilitadas, com a presença dos membros Ademir Noqueira de Ávila, Daniella Viana Rezende, Fábio Almeida Vieira, Maria Carolina Nassif de Paula e Rosilene Guedes Souza. Justificaram ausência a presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Solbreira Leal, a coordenadora da CED-CAU/MG, Fernanda Basques Moura Quintão e, a coordenadora da CEF-CAU/MG, Ilara Rebeca Duran de Melo 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, após verificar o quórum, deu início aos trabalhos. 2. JULGAMENTO DE RECURSO: O vice-presidente do CAU/MG e membro da Comissão de Seleção das Propostas, Ademir Nogueira de Ávila, solicitou que fossem apresentados os seguintes recursos à fase de habilitação das propostas: Cooperativa Solidária dos trabalhadores e grupos produtivos da Região Leste - COOPESOL-LESTE - CNPJ: 08.067.920/0001-39; Organização Cooperativa de Agroecologia - CNPJ: 20.493.832/0001-02 e; Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares – CNPJ: 12.528.103/0001-08. Procedeu-se, portanto, à análise do primeiro recurso, Cooperativa Solidária dos trabalhadores e grupos produtivos da Região Leste - COOPESOL-LESTE, tendo sido negado provimento, em razão de o proponente ter apresentado somente o Anexo II na fase de habilitação das propostas. Em seguida, foi apresentado o recurso da Organização Cooperativa de Agroecologia e, após análise, decidiu-se dar provimento ao recurso apresentado, uma vez que houve comprovação de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, estando o proponente em conformidade com o Capítulo X, item 10.1, subitem XI. Por fim, analisou-se o recurso apresentado pela Centro de Cooperação Comunitária - Casa Palmares e, após análise, decidiu-se dar provimento ao recurso apresentado, uma vez que, em diligência, verificou-se que a CND municipal estava negativa, estando o proponente em conformidade com o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 3. JULGAMENTO CONTRARRAZÕES: não houve. 4. ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO Nº 002/2022 NA MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS): Após análise dos recursos, o vice-presidente do CAU/MG e membro da Comissão de Seleção das Propostas, Ademir Nogueira de Ávila, solicitou que fossem apresentadas as cinco propostas habilitadas para a fase de seleção, na seguinte ordem: Associação de Amigos do Projeto Criança e Adolescente Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC - CNPJ: 23.834.094/0001-08; ASBT Associação Solidariedade Brasil-Togo - CNPJ: 04.686.166/0001-64; Ahabita - Associação de Habitação Popular de Minas Gerais - CNPJ: 44.270.295/0001-91; Organização Cooperativa de Agroecologia - CNPJ: 20.493.832/0001-02 e; Centro de Cooperação Comunitária - Casa Palmares - CNPJ: 12.528.103/0001-08. Após análise dos projetos, passou-se à votação das propostas apresentadas, sendo todas aprovadas e classificadas conforme o seguinte:

Classificação	Proponente	CNPJ	Nota da Comissão de Seleção
1º	Associação de Amigos do Projeto Criança e Adolescente Cidadã – Projeto Social e Ambiental CAC	23.834.094/0001- 08	9,6
2º	ASBT Associação Solidariedade Brasil-Togo	04.686.166/0001- 64	9
2º	Organização Cooperativa de Agroecologia	20.493.832/0001- 02	9
3ō	Centro de Cooperação Comunitária — Casa Palmares	12.528.103/0001- 08	8,5
4º	Ahabita – Associação de Habitação Popular de Minas Gerais	44.270.295/0001- 91	8,4

Encerrada a etapa de análise, seleção e classificação das propostas, deliberou-se: 1º **Negar** provimento ao recurso apresentado pelo proponente Cooperativa Solidária dos trabalhadores e grupos produtivos da Região Leste – COOPESOL-LESTE. 2º **Dar** provimento aos recursos apresentados pelos proponentes Organização Cooperativa de Agroecologia e Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares e, por conseguinte, habilitá-los para a fase de seleção das propostas. 3º **Aprovar** a seleção das propostas apresentadas pelos cinco proponentes (Associação de Amigos do Projeto Criança e Adolescente Cidadã – Projeto Social e Ambiental CAC – NOTA 9,6; ASBT Associação Solidariedade Brasil-Togo – NOTA 9,0; Ahabita – Associação de Habitação Popular de Minas Gerais – NOTA 8,4; Organização Cooperativa de Agroecologia – NOTA 9,0 e; Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares – NOTA 8,5).

Considerando o total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em quotas, aprovou o valor de patrocínio expressamente solicitado nas seguintes propostas:

Colocação	Proponente	CNPJ	Valor em reais
1º	Associação de Amigos do Projeto Criança e Adolescente Cidadã – Projeto Social e Ambiental CAC	23.834.094/0001-08	R\$ 40.000,00
2º	ASBT Associação Solidariedade Brasil-Togo	04.686.166/0001-64	R\$ 39.208,00
2º	Organização Cooperativa de Agroecologia	20.493.832/0001-02	R\$ 38.511,00
49	Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares	12.528.103/0001-08	R\$ 38.489,00
5º	Ahabita – Associação de Habitação Popular de Minas Gerais	44.270.295/0001-91	R\$ 40.000,00

Dessa forma, o valor total patrocinado pelo CAU/MG para a execução dos projetos é de R\$ 196.208,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oito reais).

5. ENCERRAMENTO: O vice-presidente do CAU/MG e membro da Comissão de Seleção das Propostas, Ademir Nogueira de Ávila, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 11 horas.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Ademir Nogueira de Ávila

Vice-presidente do CAU/MG

Membro da Comissão de Seleção

Frederico Carlos Huebra Barbosa

Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG